

CEDER para o Conselho Nacional de Justiça, com sede em Brasília (DF), para lá serem nomeadas, as candidatas RAQUEL ABREU DE ASSIS e NATÁLIA DA COSTA MUNARETTO, habilitadas em 13º e 14º lugar da listagem geral, respectivamente, para o cargo de Analista Judiciário/Área Administrativa no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado pela Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023.

SUZANA INÁCIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 53, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 7ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 6 de agosto de 2024, às 14h20, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador RIBAMAR LIMA JUNIOR, Presidente, presentes os Desembargadores JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, Vice-Presidente e Corregedor Regional, JOÃO AMÍLCAR PAVAN, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, BRASILINO SANTOS RAMOS, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, ELKE DORIS JUST, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO, GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS e AUGUSTO CÉSAR ALVES DE SOUZA BARRETO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES; ausentes os Desembargadores ELAINE MACHADO VASCONCELOS, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO, todos em período de férias,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0005751-83.2024.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 53/2024 - (2409):

"REFERENDAR a Portaria da Presidência nº 129/2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 59, de 10 de julho de 2024, a qual concedeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária a servidora SILVIA CUSTÓDIA PEDREIRA, código 101663-6, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 20, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais calculados nos termos do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na média de suas remunerações contributivas, limitados ao teto dos benefícios do RGPS, acrescidos do benefício especial de que trata o art. 3º, §1º, da Lei nº 12.618/2012.

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR
Presidente do Tribunal

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 7ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 6 de agosto de 2024, às 14h20, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador RIBAMAR LIMA JUNIOR, Presidente, presentes os Desembargadores JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, Vice-Presidente e Corregedor Regional, JOÃO AMÍLCAR PAVAN, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, BRASILINO SANTOS RAMOS, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, ELKE DORIS JUST, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO, GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS e AUGUSTO CÉSAR ALVES DE SOUZA BARRETO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES; ausentes os Desembargadores ELAINE MACHADO VASCONCELOS, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO, todos em período de férias,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0003483-56.2024.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/2024 - (2410):

"REVERTER à atividade, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 3.644/2000, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, RAIMUNDO NONATO LISBOA DIAS, código 103462-6, servidor aposentado voluntariamente com proventos integrais desde 1º/7/2019, por meio da Resolução Administrativa nº 50/2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 1º/7/2019."

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR
Presidente do Tribunal

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 7ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 6 de agosto de 2024, às 14h20, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador RIBAMAR LIMA JUNIOR, Presidente, presentes os Desembargadores JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, Vice-Presidente e Corregedor Regional, JOÃO AMÍLCAR PAVAN, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, BRASILINO SANTOS RAMOS, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, ELKE DORIS JUST, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO, GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS e AUGUSTO CÉSAR ALVES DE SOUZA BARRETO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES; ausentes os Desembargadores ELAINE MACHADO VASCONCELOS, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO, todos em período de férias,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0005592-43.2024.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59/2024 - (2415):

"CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora CARLA FRANCO LIMA DE AMORIM, código 101467-6, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais calculados nos termos do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na média de suas remunerações contributivas, limitados ao teto dos benefícios do RGPS, acrescidos do benefício especial de que trata o art. 3º, §1º, da Lei nº 12.618/2012."

Des. RIBAMAR LIMA JUNIOR
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 66/SGP, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a deliberação deste Tribunal constante da Resolução Administrativa 267/2024/TRT11 e demais informações constantes do e-SAP DP-6274/2024, resolve:

Art. 1º Remover sem permuta, por motivo de saúde, a servidora ANNA CAROLINA VIEIRA DE MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, prioritariamente para o Tribunal Superior do Trabalho e, não sendo possível, alternativamente para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, também em Brasília/DF, com fundamento no art. 36, caput, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990 c/c arts. 1º, 2º, caput e parágrafo único e art. 7º, caput, inciso III, alínea "b", todos da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 2º Conceder a servidora ANNA CAROLINA VIEIRA DE MELO 15 (quinze) dias de trânsito, contados a partir da publicação deste Ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da publicação.

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 67/SGP, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP 10429/2024, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 26-7-2024, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária: Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse da servidora ANDREZZA LINS VIEIRA em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 796, DE 25 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 16166/2024, resolve:

Remover, a pedido, a partir de 12 de agosto de 2024, DANIEL PEREIRA GONÇALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Bebedouro para a 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 850, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, DAIANE CARLA SANTOS LEDO MARQUES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Limeira;
- II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 868, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 15010/2024, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ISABELLE CRISTINE DE OLIVEIRA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Itapeva, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Vara do Trabalho de Itapeva;
- II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 9 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 17305/2024, resolve:

Nº 878 - Designar, a partir de 12 de agosto de 2024, ADELINA DO AMARAL MARTINS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Hélio Grasselli, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Decio Umberto Matoso Rodovalho.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 17308/2024, resolve:

Nº 879 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LAIS ROSA SOUZA TELLES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- I - ter exercício no Gabinete do Juiz Titular Decio Umberto Matoso Rodovalho;
- II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 17409/2024, resolve:

Nº 885 - Dispensar, a partir de 26 de julho de 2024, CAROLINA SOUSA LOPES TORRES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Carlos Eduardo Oliveira Dias.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 499 - DESIGNAR Bruno de Souza Kiepper, Técnico Judiciário, área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, Efetivo, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado - FC-05 do (a) Coordenadoria de Polícia Judicial - COPJUD.

Nº 500 - CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) servidor(a) Sirlene Alves dos Santos, Requisitada da Prefeitura Municipal de São Mateus, em substituição ao (à) servidor (a) Ari Antônio Stein Lima, Diretor de Secretaria - CJ-03 do (a) Vara do Trabalho de São Mateus - MATV01, nos períodos de 01/07/2024 a 19/07/2024, em razão de licença para tratamento de saúde, e de 22/07/2024 a 25/07/2024, em razão de férias, fazendo jus ao pagamento por vinte e três (23) dia (s) de efetiva substituição.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

